

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRIPOLI

Rua Barão de Campos Gerais,63 – Real Park – 05684-000 – São Paulo

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(nos termos do art. 24 § 2º da lei 4.591/64)

CONVOCAÇÃO: datada de 29/04/2021 enviada tempestivamente a todos os condôminos;

CARTA CONVITE: Plataforma ZOOM enviada 04/05/21 por e-mail a todos os condôminos;

DATA/HORÁRIO: 10 de maio de 2021 – início às 20:00 h - 2º convocação – Término: 22:00 hs.

LOCAL: Assembleia Virtual -Plataforma ZOOM – ID: 949 4670 9762

PRESIDENTE: Marcelo Siqueira De Salles Oliveira - apto.21.

SECRETARIO: Ricardo Okano Lourenço (Larcon)

PARTICIPANTES: Condôminos dos aptos.11-21 e 131 que confirmaram sua presença pela chamada na plataforma;

Administradora: Srs. José Lourenço e Ricardo Okano Lourenço.

ORDEM DO DIA:

1. APROVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DESTA ASSEMBLÉIA DE FORMA VIRTUAL;

- ✓ Foi aprovado pela unanimidade dos participantes a realização desta Assembleia de forma Virtual pela plataforma Zoom. Na plataforma a Assembleia recebeu a identificação ID nº 949 4670 9762 sendo gravada;

2. APRESENTAÇÃO E ELEIÇÃO DO SÍNDICO PROFISSIONAL, ESCOLHIDO PELO CORPO DIRETIVO, NOS TERMOS DA ÚLTIMA ASSEMBLÉIA;

- ✓ Foi explicado que nos termos da Assembleia anterior, foram analisadas cinco propostas de candidatos, sendo escolhida pelo Corpo Diretivo duas propostas para entrevista.
- ✓ Entrevistados os candidatos, foi escolhida a proposta da Sra. Marina Letícia Sgaviolli;
- ✓ Foi apresentado o contrato da Sra. Marina Letícia Sgaviolli já revisado pelo Corpo Diretivo do Condomínio e aceito pela Sra. Marina.
- ✓ Foram solicitados alguns esclarecimentos, sendo informado:
 - 1. Prazo indeterminado a partir da assinatura do contrato se eleita pela Assembleia, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30(trinta) dias, sem ônus para as partes;
 - 2. Honorários no valor de R\$ 2.000,00 mensais, reajustado anualmente pelo IPCA;
 - 3. Obrigações constantes da Lei, da Convenção e as de Contrato;
 - 4. Sendo eleita contrato assinado pelos Síndico atual e pelos Conselheiros.
 - 5. Síndico Profissional deverá se reportar a no mínimo 02(dois) Conselheiros.
- ✓ Não havendo mais esclarecimentos foi realizada a eleição tendo sido eleita pela unanimidade dos votos dos condôminos participantes para Síndica do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRIPOLI** CNPJ nº 62.579.149/0001-24 a **SRA. MARINA LETÍCIA SGAVIOLLI**, portadora do RG. nº 9.169.704-9 SSP/SP e do CPF nº 035.257.178-06 com firma individual sob o CNPJ 11.711.840/0001-89, nos termos da Lei e da Convenção do Condomínio (Art. 15), sendo



considerada empossada em seu cargo a partir da data da Assinatura do contrato até o final da gestão em 10 de maio de 2023.

- ✓ Atendendo ao Art. 1.348 §2º da Lei 10.406/02 a Assembleia aprova os poderes outorgados a Administradora nos termos da procuração firmada em especial para gerir a conta bancária.

3. ELEIÇÃO DE SUBSÍNDICO E RATIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;

- ✓ Foi aprovado pela unanimidade dos condôminos participantes que não será eleito subsíndico para esta gestão, devendo quando necessário o presidente do Conselho assumir o cargo de Síndico de forma interina até a realização da Assembleia para eleição de novo Síndico.
- ✓ Para o Conselho Consultivo foram indicados e eleitos pela unanimidade dos condôminos participantes, os seguintes condôminos:
 - Sr. Marcelo Siqueira De Salles Oliveira - apto.21
 - Sr. Rodolfo Fucher – Apto.131,
 - Sr. Felipe Absor Blauth – Apto.91,
- ✓ **EFETIVOS:**
 - Sr. Marcelo Siqueira De Salles Oliveira - apto.21
 - Sr. Rodolfo Fucher – Apto.131,
 - Sr. Felipe Absor Blauth – Apto.91,
- ✓ **SUPLENTE:**
 - Sra. Sônia Regina Vieira Gattaz – Apto. 31

Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos nos termos da convenção do Condomínio a partir desta data até 10 de maio de 2023.

Sr. Marcelo Siqueira De Salles Oliveira
Presidente

Ricardo Okano Lourenço
Secretário